PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2020

Dispõe sobre Horário Especial de Expediente.

EUJGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, Resolução N° 009/2007 de 13 de novembro de 2.007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido turno único de expediente na Câmara Municipal de Missal a partir do dia 22 de dezembro de 2020, a ser cumprido no horário das **07h30min às 13h30min.**

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro.

Art. 3º - Fica disponível o telefone de contato (45) 99113-1587, após as 13h30min, para qualquer informação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 21 de dezembro de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente